

11.2.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados no sistema de informação da CPPS. 11.3 Não poderá ser contratado o candidato que, tendo firmado contrato como professor substituto em Instituição Federal de Ensino, deixar de observar o interstício de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei 8.745/2013, conforme decidido pelo STF, por unanimidade, 14 de junho de 2017, no Recurso Extraordinário nº 635.648/CE. 11.4 A contratação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e às regras deste Edital. 11.4.1 O candidato aprovado e classificado que não apresentar, no prazo legal, documentos comprobatórios da titulação mínima exigida no perfil de candidato contido neste Edital não poderá tomar posse do cargo/função, sendo convocado para este fim o candidato seguinte da lista decrescente de classificação. 11.4.2 O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail de convocação em no máximo 3 dias úteis a contar do dia de envio do e-mail. 11.4.3 O candidato que não responder ao e-mail de convocação no prazo descrito no item 11.4.2, estará automaticamente desclassificado e será convocado o candidato imediatamente posterior. 11.5 A UFERSA, durante o prazo de validade do processo seletivo, reserva-se ao direito de nomear os candidatos aprovados e classificados conforme a sua conveniência administrativa. 11.6 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados publicados no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico, de modo que não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. 11.7 Em caso de empate entre candidatos, deverá ser respeitado o disposto no art. 25 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012. 11.7.1 Em se tratando de candidato idoso, caracterizado como alguém com sessenta ou mais anos, o primeiro critério será a idade, conforme reza o Parágrafo Único do Art. 27, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. 11.8 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período. 11.9 Após o resultado final, a CPPS disponibilizará, no seu sítio eletrônico, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União e encaminhará a documentação disponível dos candidatos classificados no certame à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE para as devidas comunicações e providências. 11.10 A PROGEPE, no momento da contratação de candidato aprovado, fará contato com o candidato através do e-mail ou telefone cadastrado no sistema de concurso, tendo o candidato o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação necessária. 11.11 Havendo desistência ou impedimento de candidatos convocados para a nomeação, a UFERSA procederá, durante o prazo de validade do processo, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação. 11.12 As eventuais alterações na legislação em vigor, após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo. 11.13 O prazo para impugnação do presente Edital será das 10h do dia 11 de abril de 2023 às 10h do dia 12 de abril de 2023. 11.13.1 Eventual impugnação deverá ser encaminhada à CPPS, via formulário padrão de recurso, exclusivamente em formato PDF e pelo e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br. 11.13.2 O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado de elementos probatórios capazes de demonstrar o conteúdo e a natureza da impugnação apontada pelo candidato. 11.13.3 De modo algum será acatado recurso intempestivo ou recurso do recurso. 11.14 Nenhuma retificação ao Edital será permitida após o início das inscrições, salvo se for para corrigir erro material ou para atender a eventual ação judicial. 11.15 Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do citado Edital de Homologação, os candidatos não aprovados terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para retirar, na CPPS, o Curriculum Vitae entregue no ato da inscrição, de forma que, após esse prazo, os documentos serão descartados. 11.16 Transcorrido o prazo de 01 (um) ano e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível deverão ser incinerados, em conformidade com o Art. 2º da Lei 7.144 de 23 de novembro de 1983. 11.17 Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) por meio do endereço sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico ou por meio do e-mail cpps@ufersa.edu.br. 11.17.1. Não serão prestadas informações via telefone. 11.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS).

Mossoró, 10 de abril de 2023.
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 01/2021. Processo nº 23091.011349/2020-93. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ nº 24.529.265/0001-40, a Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ: 08.350.241/0001-72. Objeto: Acréscimo de 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) ao valor do convênio firmado e prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) meses. Vigência: 30/06/2023 a 30/12/2024. Data da assinatura: 05/04/2023. Signatários: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA; Lucas Lúcio Godeiro, Presidente da FGD.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.068671/2022-44. Modalidade: Pregão Eletrônico 33/2023. Vigência: 11/4/2023 a 11/4/2024. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Fornecedor: 13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. Valor total registrado: R\$ 11.733,8800.

Fornecedor: 32.448.726/0001-88 - CONSULTTECH INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 9.741,8800.

Fornecedor: 35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 6.485,0700.

Fornecedor: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 768,4500.

Fornecedor: 26.373.592/0001-80 - POLEX COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 218,8800.

Fornecedor: 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA. Valor total registrado: R\$ 8.376,4500.

Fornecedor: 21.896.826/0001-50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. Valor total registrado: R\$ 419,9600.

Fornecedor: 07.514.710/0001-89 - VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. Valor total registrado: R\$ 1.440,0600.

Fornecedor: 47.109.674/0001-92 - 47.109.674 VITORIA SILVA FAGUNDES. Valor total registrado: R\$ 3.232,0577.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00155/2022 publicado no D.O de 2022-09-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 53.092,68. Leia-se: Valor Total: R\$ 64.173,72. Onde se lê: Vigência: 22/09/2022 a 20/12/2022. . Leia-se: Vigência: 29/03/2023 a 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00154/2022 publicado no D.O de 2022-09-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 53.627,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 64.691,88. Onde se lê: Vigência: 22/09/2022 a 20/12/2022. . Leia-se: Vigência: 29/03/2023 a 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153164

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23081.065382/2019-88.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula quinta do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 07 de abril de 2023. O contrato fica reajustado, em decorrência da variação do inpc-ibge acumulado, em 05,47%. O contrato sofre um acréscimo da ordem de R\$ 13.781,12, passando o total para R\$ 264.123,92.. Vigência: 07/04/2023 a 06/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.123,92. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 153164

Nº Processo: 23081045564202319. Objeto: REGISTRO De PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESTOCADO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 11/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 10/04/2023) 153164-15238-2023NE999999

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Parceria PD&I nº AGTT012/2023 para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica firmado entre a empresa ZAGONEL S.A, CNPJ 81.365.223/0001-54, proponente, representada por seu Diretor, Rodrigo Zagonel; a Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95.591.764/0001-05, executora, representada pelo seu Reitor, Luciano Schuch; e a FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, interveniente administrativa, CNPJ 03.703.102/0001-61, representada pelo seu Presidente, Prof. César Dalmolin Bergoli. Objeto: Execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento de produto intitulado "Tecnologias inovadoras para densidade energética em Drivers de LEDs". Assinatura: 04/04/2023. Vigência: 31/03/2025. Valor: R\$1.692.282,50. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Lei 8.666/93 e Lei 10.973/04. Processo Administrativo n. 23081.019461/2023-01.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

A Universidade Federal de Sao Paulo torna publico a Ata de Registro de Precos nº 42/2023. PREGAO ELETRONICO: n. 97/2022. OBJETO: EVENTUAL AQUISICAO DE REAGENTES BIOLOGICOS PARA GRADUACAO - PGC 2021. EMPRESA: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ 01.151.850/0001-53, VALOR TOTAL: R\$ 26.017,00(VINTE E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. VIGENCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022

A Universidade Federal de Sao Paulo torna público a Ata de Registro de Preços n. 43/2023. PREGAO ELETRONICO: n. 97/2022.

OBJETO: EVENTUAL AQUISICAO DE REAGENTES BIOLOGICOS PARA GRADUACAO - PGC 2021. EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA., CNPJ 07.944.100/0001-15, VALOR TOTAL: R\$ 7.143,55(SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. VIGENCIA: 12 meses.

Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022

A Universidade Federal de Sao Paulo torna público a Ata de Registro de Preços n. 47/2023. PREGAO ELETRONICO: n. 97/2022.

OBJETO: EVENTUAL AQUISICAO DE REAGENTES BIOLOGICOS PARA GRADUACAO - PGC 2021. EMPRESA: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 16.926.786/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 10.780,50(DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. VIGENCIA: 12 meses.

Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

